

INVESTIGAÇÃO

Emendas Pix na mira da PF

Dino ordena apuração de indícios de crimes na destinação de recursos, que vão de falhas de transparência a fraudes em licitações

» IAGO MAC CORD

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Polícia Federal abra inquérito para investigar indícios de crimes na execução de emendas Pix. Dino fundamentou sua decisão em um relatório de fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), que analisou 100 transferências na modalidade emendas Pix, realizadas entre 2020 e 2024 para 74 entes federados.

A auditoria, que avaliou um volume total de R\$ 198,1 milhões, revelou um cenário de má gestão e irregularidades que resultaram em um prejuízo direto aos cofres públicos superior a R\$ 55 milhões. A análise do TCU detalhou que o maior volume de irregularidades, correspondendo a 53,66% dos achados, deve-se à falta de transparência e de rastreabilidade.

O uso de contas-correntes não específicas para movimentar o dinheiro foi a falha mais grave desse grupo, provocando sozinha um dano de R\$ 26,36 milhões. Além disso, a execução financeira foi marcada por pagamentos sem comprovação fiscal idônea ou para finalidades estranhas ao plano original, o que causou um prejuízo de R\$ 14,95 milhões.

O relatório também apontou problemas graves na execução física e contratual, como obras inacabadas e superfaturamento de preços, responsáveis por perdas de R\$ 14,1 milhões. No campo das licitações, que representaram 22,44% das falhas, foram detectados casos de licitações forjadas e contratação de empresas já declaradas inidôneas pelo poder público.

Dino ressaltou que o problema não é apenas a conduta dos gestores, mas sim fragilidades estruturais nos sistemas de controle do governo federal. A plataforma Transferegov.br, por exemplo, foi criticada por aceitar informações genéricas sobre o destino do dinheiro, permitir alterações irrestritas nos planos de trabalho e apresentar saldos bancários defasados.

“Os dados apresentados pelo TCU (...) demonstram a persistência de um estado de inconstitucionalidade, o qual justifica a necessidade de adoção de novas medidas para a conformação da execução das ‘emendas individuais’ aos parâmetros constitucionais de transparência e rastreabilidade”, escreveu o magistrado.

Outro ponto de alerta é a chamada “pulverização” das emendas

de comissão e de liderança. Na Lei Orçamentária de 2025, foram identificadas 16.646 indicações de comissão, totalizando R\$ 11,7 bilhões, sendo que 1.606 delas eram de valores baixos, iguais ou inferiores a R\$ 100 mil, o que dificulta enormemente o controle.

Mais grave ainda é a situação das emendas de liderança, que em 2025 somaram 1.341 indicações e R\$ 1,26 bilhão, mantendo oculto o nome do parlamentar que efetivamente escolheu o beneficiário do recurso, prática que se repetiu em 2026.

Ante a gravidade dos fatos narrados pelo TCU, Dino acionou a PF para que abra inquérito “a fim de que verifique a existência de indícios de crimes, e, se for o caso, proceda à juntada aos procedimentos já instaurados e/ou à abertura de novos”.

A decisão também cobra explicações do deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ) sobre denúncias de que emendas de sua autoria teriam sido usadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para comprar alimentos de cooperativas situadas fora do estado pelo qual ele foi eleito.

Avanços

Apesar do cenário crítico, a decisão de Dino reconhece avanços em nível estadual, em que todos os 26 estados e o Distrito Federal empreenderam esforços para adaptar suas legislações orçamentárias ao modelo federal de transparência exigido pelo Supremo. Estados como Acre, Alagoas e São Paulo instituíram normas que preveem o uso de contas específicas e a apresentação de planos de trabalho detalhados.

O relator ressaltou a importância do esforço conjunto dos entes federativos e afirmou que as informações apresentadas demonstram o empenho promovido pelos estados e pelo Distrito Federal para o cumprimento da determinação judicial, mediante a adoção de providências destinadas à progressiva conformação dos respectivos processos legislativos orçamentários aos parâmetros federais.

Para uniformizar esse controle em todo o país, a Secretaria do Tesouro Nacional editou uma portaria que cria códigos contábeis padronizados. O uso dessa codificação será obrigatório para todos os municípios e estados a partir do ciclo orçamentário de 2027, permitindo que o Tesouro rastreie cada centavo das emendas parlamentares de forma centralizada.

Antonio Augusto/STF



Desde que chegou ao Supremo, Dino tem conduzido uma ofensiva para ampliar a transparência e a rastreabilidade das emendas parlamentares



Os dados apresentados pelo TCU demonstram a persistência de um estado de inconstitucionalidade, o qual justifica a necessidade de adoção de novas medidas para a conformação da execução das 'emendas individuais' aos parâmetros constitucionais de transparência e rastreabilidade"

Trecho da decisão

As ordens de Dino

Veja o que determinou o ministro na decisão

» A Polícia Federal deve apurar a existência de indícios de crimes na execução das emendas Pix, modalidade de transferência especial de recursos por parlamentares a estados e municípios.

» Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos tem prazo de 10 dias úteis para informar as medidas adotadas com vista a corrigir as falhas da plataforma Transferegov.br, apontadas pelo TCU como um dos fatores que comprometem a transparência e a rastreabilidade das emendas.

» Estados, Distrito Federal e municípios devem passar a adotar, já nas leis orçamentárias de 2027,

um sistema padronizado para identificar emendas parlamentares, com o objetivo de ampliar a transparência e a rastreabilidade dos recursos.

» O deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ) e a Câmara dos Deputados têm prazo de 10 dias para se manifestarem sobre notícias de que recursos de emendas de autoria do parlamentar, destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), teriam sido usados para comprar produtos de cooperativas de um estado diferente daquele pelo qual foi eleito. Segundo a decisão, tanto o parlamentar quanto a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

afirmam que a seleção dos fornecedores seguiu "critérios técnicos" e que os alimentos foram destinados à população do estado originalmente beneficiado pelo programa.

» Câmara e Senado devem apresentar manifestação conjunta sobre os Eixos 1 e 2 do Plano de Trabalho Conjunto. As Casas deverão explicar a metodologia adotada, "esclarecer as divergências identificadas nos dados sobre as emendas de relator", indicar quais informações devem prevalecer para "fins de rastreabilidade" e informar, por exercício financeiro e modalidade de emenda, a quantidade e os valores dos empenhos.

8 DE JANEIRO

STF impõe derrota a Moraes

» RENATO SOUZA

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) impôs uma rara derrota ao ministro Alexandre de Moraes ao permitir que o período de cumprimento de medidas cautelares seja descontado das penas dos condenados pelos atentados golpistas de 8 de janeiro de 2023. A decisão foi tomada por maioria na quinta-feira, em plenário virtual.

O caso concreto envolve a ré Simone Macedo, detida em 9 de janeiro de 2023 no acampamento montado em frente ao Quartel-General do Exército, no Setor Militar Urbano, onde estavam outros apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ela foi condenada a **um ano** de reclusão, em regime inicial aberto, por associação criminosa e incitação ao crime.

A defesa de Simone apresentou recurso no Supremo pedindo que o tempo que a cliente passou em prisão preventiva ou com uso de tornozeleira fosse descontado da pena. Em uma avaliação inicial, o relator, Alexandre de Moraes, acolheu o pedido para abater na pena o tempo de prisão preventiva, mas recusou o pedido relativo ao tempo de uso de tornozeleira e

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Com voto contrário de Moraes, maioria do STF abriu precedente para beneficiar golpistas do 8 de Janeiro

Medidas alternativas

Como a pena da golpista era inferior ao limite previsto em lei, a sanção privativa de liberdade foi substituída por medidas alternativas, entre as quais 225 horas de prestação de serviços à comunidade e participação obrigatória em um curso sobre democracia promovido pelo Ministério Público Federal (MPF).

recolhimento domiciliar noturno.

O cálculo foi de 59 dias de abastimento. O voto de Moraes foi acompanhado pelos ministros Dias Toffoli, Flávio Dino e Nunes Marques. No entanto, o ministro Cristiano Zanin abriu divergência e entendeu que o regime de prisão domiciliar é semelhante ao regime de semiliberdade, no qual ela foi condenada. Por isso, entendeu que um dia de recolhimento em casa deve ser abatido no equivalente a um dia na pena de regime semiaberto.

No caso de condenados à prisão em regime fechado, de acordo com Zanin, a diferença é maior e

será necessário mais que um dia de cumprimento de medida cautelar ou prisão domiciliar para descontar 24 horas na condenação. A decisão abre margem para redução de pena de outros envolvidos, como o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.

“O recolhimento domiciliar impõe restrição à liberdade de locomoção, em caráter mais severo do que as demais cautelares que estabelecem proibições, tanto é verdade que, na Itália, permite-se o desconto dos dias em que vigorou a medida cautelar no cômputo da pena, a título de detração”, argumentou Zanin.

ESCÂNDALO MASTER

Oitiva de Jaques Wagner é adiada a pedido da defesa

» ALÍCIA BERNARDES

A defesa do senador Jaques Wagner (PT-BA) pediu à Polícia Federal o adiamento do depoimento que estava previsto para ontem no inquérito que apura suspeitas de irregularidades envolvendo o Banco Master. Segundo o advogado Pablo Domingues, a solicitação foi apresentada aos delegados responsáveis pela apuração, sob a alegação de que a defesa ainda não teve acesso ao conteúdo dos autos, o que, segundo ele, inviabilizaria o exercício pleno do direito de defesa.

Jaques Wagner foi intimado pela Polícia Federal em 21 de julho para prestar esclarecimentos sobre suspeitas de que teria recebido vantagens indevidas relacionadas ao caso. A defesa informou que o pedido para remarcar a oitiva foi feita com antecedência e em prazo considerado adequado, aguardando agora uma manifestação dos agentes.

As investigações tramitam por determinação do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF). No decorrer da apuração, o senador foi alvo de mandados de busca e apreensão, além de medidas cautelares que restringem determinadas atividades econômicas. A Polícia Federal investiga possíveis conexões entre

pessoas ligadas ao parlamentar, empresas de seu entorno familiar e investigados vinculados ao extinto Banco Master.

O adiamento representa o segundo depoimento relacionado ao caso que deixou de ocorrer nesta semana. Na última segunda-feira, o empresário Augusto Lima, ex-sócio de Daniel Vorcaro, também não compareceu à audiência marcada pela PF. Segundo os investigadores, foi a terceira ausência consecutiva do empresário em oitivas previstas no inquérito.

De acordo com a apuração, Augusto Lima mantém relação próxima com Wagner. Os investigadores buscam saber se o empresário teria concedido benefícios ao senador, entre eles um apartamento avaliado em cerca de R\$ 2,4 milhões. A suspeita integra uma das linhas de apuração no âmbito do caso Master.

Entre os elementos reunidos pela investigação está uma conversa interceptada pela PF em que Jaques Wagner teria encaminhado a Augusto Lima o contato de um gerente de uma construtora, acompanhado de informações sobre um imóvel de interesse. Na mensagem, segundo os autos, constariam a identificação da unidade e o valor estimado do apartamento. Wagner nega qualquer irregularidade.